

Município de **SANTA LUZIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
 18.715.409/0001-50  
 Decreto Nº **4440 / 2024**  
 Data **02/12/2024**

**Decreto Nº 4440 / 2024 de 2 de Dezembro de 2024**

**"Abre Crédito DE SUPLEMENTAÇÃO por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e anula Dotação do Orçamento Vigente"**

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4690/2023, de 29 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

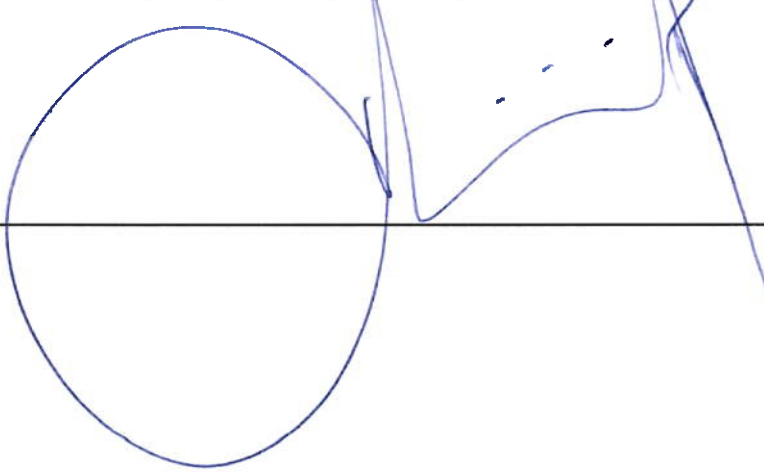
**ARTIGO 1º** - Fica Aberto o Crédito DE SUPLEMENTAÇÃO por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de R\$ 12.118.236,70 (Doze Milhões, Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
861	02031007.12.361.2038.2.073	Contratação por Tempo Determinado	1540	3.287.097,59
862	02031007.12.361.2038.2.073	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1540	6.364.954,66
863	02031007.12.361.2038.2.073	Obrigações Patronais	1540	476.005,71
865	02031007.12.361.2038.2.074	Contratação por Tempo Determinado	1540	48.239,02
869	02031007.12.365.2087.2.076	Contratação por Tempo Determinado	1540	29.825,51
886	02031008.12.361.2038.2.683	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1540	23.201,33
888	02031008.12.361.2038.2.683	Auxílio-alimentação	1540	341.860,00
896	02031008.12.361.2038.2.684	Auxílio-Transporte	1540	2.430,50
902	02031008.12.365.2087.2.685	Auxílio-alimentação	1540	70.990,00
1287	02033005.10.302.2051.2.165	Contratação por Tempo Determinado	1600	226.043,50
1317	02033005.10.302.2051.2.166	Contratação por Tempo Determinado	1600	203.303,84
2066	02033002.10.122.2010.2.159	Contratação por Tempo Determinado	1605	201.254,84
2067	02033002.10.122.2010.2.159	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1605	105,58
2069	02033002.10.122.2010.2.159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1605	842.855,62
2337	02031001.12.122.2001.2.757	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1571	69,00
<b>Total:</b>				<b>12.118.236,70</b>

**ARTIGO 2º** - Para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso.

**ARTIGO 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. SANTA LUZIA - MG, 2 de Dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PUBLICADO EM: \_\_\_\_\_

EM: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_

SETOR DE PROTOCOLO